



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Comunicado

Relativo a situação político-militar e económico-social do País e às medidas a tomar no ano de 1985

Ministerio dos Correios e Telecomunicações

Diploma Ministerial n.º 9/85

Emite e põe em circulação cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusivos ao «5.º Aniversário da Criação da SADCC»

Nota — Foi publicado um suplemento ao *Boletim da República* 1.ª série, n.º 10 de 7 de Março de 1985, inserindo o seguinte

Conselho de Ministros

Decreto n.º 1/85

Fixa em 2 050 000 000,00 MT o valor da promissória, com vista a substituir a importância em moeda nacional destinada ao Fundo Monetário Internacional para realização de parte da quota da República Popular de Moçambique

CONSELHO DE MINISTROS

Comunicado

Em 23 de Março de 1985 o Conselho de Ministros da República Popular de Moçambique concluiu um conjunto de sessões de trabalho, em que participaram Governadores Provinciais e Secretários de Estado

Estas sessões decorreram na sequência de uma Reunião do Bureau Político do Comité Central do Partido e de uma Reunião Conjunta do Bureau Político e Comissão Permanente da Assembleia Popular

O Conselho de Ministros fez balanço da execução do plano estatal central para 1984 e, nesse contexto, analisou a situação político-militar e económico-social do nosso País

O Conselho de Ministros constatou que, em 1984, a nossa economia continuou a sofrer os efeitos negativos da situação de guerra que nos e imposta, das calamidades naturais que, uma vez mais, assolaram o nosso País e de uma conjuntura internacional desfavorável

Verificou-se que as insuficiências ao nível dos métodos de direcção e controlo, e especialmente a falta de exigência e responsabilização sistemáticas, têm contribuído significativamente para a situação de incumprimento das tarefas e planos definidos

O Conselho de Ministros constatou igualmente que se tem vindo a verificar uma redução da prática revolucionária da Frente, de contacto e auscultação permanentes do povo pelos dirigentes de métodos colectivos de trabalho e direcção que têm originado

- a falta de uma discussão colectiva sobre os nossos problemas,
- uma distanciação entre o dirigente estatal e a base,
- o não funcionamento dos colectivos de direcção,
- a tomada de decisões que, por não se basearem no conhecimento concreto da realidade, não têm efeito pratico,
- o atrasar de problemas que poderiam ser resolvidos com métodos correctos de trabalho

Tendo reexaminado as estruturas do aparelho estatal, o Conselho de Ministros tomou algumas medidas para o tornar mais dinâmico, operativo e eficaz

Tomou igualmente medidas para se combater com severidade a indiferença, passividade, desorganização, roubo, sabotagem, corrupção e candonga no aparelho do Estado e unidades económicas e sociais

Neste contexto, o Conselho de Ministros determinou combinar a centralização da direcção com uma ampla e descentralizada responsabilização pela execução. Medidas estão já em curso, no sentido de garantir

- a rectificação do estilo e métodos de trabalho actuais,
- o estabelecimento de métodos mais adequados de direcção estatal e de gestão económica,
- a melhoria das formas de coordenação, direcção e trabalho entre Ministérios, Secretarias de Estado e Governos Provinciais,
- que os dirigentes exerçam um controlo efectivo sobre os respectivos sectores,
- o desenvolvimento da inspecção estatal como forma de realizar um controlo permanente sobre as actividades do aparelho do Estado e empresas,
- a organização da estrutura de direcção para as questões da administração estatal,
- a implementação do estatuto geral dos funcionários orgânica dos Ministérios e Secretarias de Estado e dos órgãos executivos locais seus quadros de pessoal e fundos salariais,
- a educação em cada órgão do aparelho do Estado das suas estruturas internas e do numero de quadros ao estritamente necessario
- o reinício do estudo da politica estatal,
- a qualificação sistemática dos funcionários do Estado, especialmente através de cursos de administração,
- a preparação de gestores de empresas no domínio da economia,
- o reforço da organização e disciplina laboral

2. Ao fazer o balanço do trabalho realizado em 1984, o Conselho de Ministros valorizou o esforço já significativo realizado, especialmente ao nível das Províncias, para a implementação de pequenos projectos na luta pelo aumento da produção alimentar. A abertura de canais, a construção de sistemas de rega, a edificação de represas, a piscicultura, constituem experiência nas quais nos devemos inspirar para que se generalizem.

O Conselho de Ministros saudou a acção firme e consequente dos governos provinciais e considerou necessário continuar a reforçar a sua capacidade de acção na materialização das decisões do 4.º Congresso do Partido.

Foi saudado igualmente o esforço desenvolvido por diversos sectores económicos e sociais que, apesar de todas as dificuldades existentes, conseguiram realizar os objectivos que lhes foram traçados.

Estes sucessos foram possíveis graças ao engajamento massivo do nosso Povo na materialização da palavra de ordem, aprovada pelo 4.º Congresso do Partido, de produzir mais para matar a fome e a nudez no nosso País.

O Conselho de Ministros saudou a acção que tem vindo a ser desenvolvida no terreno pelas heróicas Forças Armadas de Moçambique — FPLM, as quais, em conjunto com as outras Forças de Defesa e Segurança e com todo o Povo, têm infligido sérias derrotas ao inimigo, que são passos importantes na construção da paz e da tranquilidade social e constituem condição do nosso desenvolvimento económico.

3. O Conselho de Ministros apreciou e aprovou os projectos de Plano Estatal Central e de Orçamento Geral do Estado para 1985, tendo definido que este deverá ser um ano fundamental para a edificação de uma economia de guerra, que corresponda melhor às prioridades e condicionamentos reais da situação actual.

Foram adoptadas medidas para garantir a priorização da produção e comercialização agrárias em 1985, de forma a assegurar um crescimento significativo da produção comercializada.

A melhoria do abastecimento do povo, especialmente na área dos produtos alimentares e de outros bens essenciais de consumo, constitui uma prioridade fundamental para ano de 1985.

O Conselho de Ministros definiu igualmente como prioritário o aumento da produção para exportação e a melhoria da prestação de serviços geradores de divisas.

Para atingirmos os objectivos estabelecidos para 1985, é indispensável realizar um combate sem tréguas à candonga, garantir a aplicação generalizada e rigorosamente controlada de uma política de máxima austeridade, em especial no que se refere aos combustíveis, e assegurar a melhoria da gestão económica e financeira.

4. O Conselho de Ministros reafirmou a prioridade absoluta do combate pela liquidação total dos bandidos armados, condição decisiva para devolver a paz e tranquilidade ao nosso Povo e para a recuperação e desenvolvimento da economia nacional.

A par da ofensiva militar no terreno — que constitui a actividade principal e determinante — desencadeámos no plano internacional acções muito importantes que conduziram à revelação progressiva da vasta rede de conspiração internacional contra a República Popular de Moçambique e ao desmascaramento dos verdadeiros cabecilhas do bandidismo armado.

Os mentores e financiadores dos bandidos armados são estrangeiros saudosistas do colonialismo, inimigos da nossa independência e liberdade, das nossas conquistas e do poder popular. São os antigos proprietários, aqueles que, com a nossa independência, perderam a possibilidade de

reprimir, explorar e pilhar o Povo moçambicano, são os antigos donos das fábricas de açúcar, de chá, de cimentos, da refinaria de petróleo e de bancos, são os antigos donos das plantações e machimbas, das minas e dos terrenos e prédios de rendimento que, com a Independência Nacional, colocámos ao serviço do nosso Povo. Estes elementos, porque viviam associados ao regime colonial e fascista português, abandonaram o nosso País e perderam os seus privilégios com a nossa vitória contra o colonialismo.

O seu objectivo, hoje, é recuperar os antigos privilégios. Querem voltar ao passado, alimentam a ilusão de que é possível fazer recuar a História.

Este é o inimigo directo do Povo moçambicano, no momento presente, é o nosso inimigo de sempre. Hoje como ontem, são as forças do imperialismo, do colonialismo e do racismo que estão por detrás da agressão contra o nosso Povo.

O objectivo destas forças é:

- destruir a independência nacional;
- destruir as nossas conquistas fundamentais: a democracia, as nacionalizações, as cooperativas, as aldeias comunais e empresas estatais;
- destruir o nosso Estado, o poder popular que implantámos.

É com esse objectivo que o inimigo:

- realiza sabotagens;
- através dos seus agentes internos, procura criar dificuldades, desorganização, indisciplina, difundir o boato e a intriga, semear a divisão, promover a candonga para gerar o caos e o descontentamento.

O objectivo final do inimigo é recolonizar Moçambique. No passado, o colonialismo criou instrumentos, como os GE, os GEP, os Flechas e a Pide para defender os privilégios e as propriedades dos colonos. Eram moçambicanos recrutados como mercenários ou forçados a lutar contra o seu próprio povo, ao serviço dos interesses estrangeiros. Hoje, o instrumento principal do imperialismo e do racismo são os bandidos armados, criminosos pagos pelos antigos patrões coloniais e capitalistas.

Por isso, o combate que hoje travamos pela liquidação dos bandidos armados é a continuação da luta armada popular de libertação nacional, é o prosseguimento da luta que sempre travámos pela liberdade e independência, o progresso e a paz.

Neste combate, a defesa e a economia constituem uma unidade indissolúvel. Combater os bandidos armados, garantir a segurança das unidades económicas, é contribuir para o aumento da produção. Aumentar a produção é contribuir para reforçar a retaguarda estratégica do nosso combate, é contribuir para melhor combatermos e liquidarmos os bandidos a mados.

O Conselho de Ministros determinou medidas especiais para reforçar a defesa da Pátria, nomeadamente a afectação de quadros e outros recursos às Forças Armadas e o aumento da produção destinada à Defesa Nacional.

O Conselho de Ministros decidiu, por outro lado, tomar medidas concretas para, a curto prazo, acelerar o treinamento e equipamento das Milícias Populares, materializando o princípio definido pelo nosso Partido de que o povo armado constitui a principal garantia da vitória.

5. O Conselho de Ministros saudou e registou com alto apreço a Declaração da Cimeira dos Chefes de Estado dos «Cinco», realizada na República de São Tomé e Príncipe, em Fevereiro de 1985, e a solidariedade firme dos

países da Linha da Frente, expressa no corrente mês de Março em Lusaka, bem como as posições da Organização da Unidade Africana, de apoio conseqüente à República Popular de Moçambique.

O Conselho de Ministros sublinhou e saudou com alto apreço o reforço significativo do apoio internacionalista dos países socialistas, permanentemente materializado nas suas relações fraternas com o nosso País, contribuindo para a consolidação e defesa da nossa independência e soberania nacional e para o sucesso do nosso combate contra o subdesenvolvimento e pela construção da paz e do socialismo.

O Conselho de Ministros apreciou a atenção que tem merecido a problemática da África Austral no âmbito do Movimento dos Não-Alinhados e a solidariedade com que tem sido analisada a situação do nosso País.

O Conselho de Ministros saudou igualmente a Comunidade Económica Europeia e os Governos de países ocidentais que têm apoiado o Povo moçambicano na criação de condições para o estabelecimento da paz na região da África Austral, e contribuído para a superação de carências e dificuldades que enfrentamos.

Foi realçado e saudada a contribuição significativa da comunidade internacional, governos e organizações no apoio à República Popular de Moçambique para minorar os efeitos negativos das calamidades naturais que assolam o nosso País.

As nossas armas devem estar viradas contra o bandido armado — mas também contra o candongueiro, o ladrão, o corrupto, o boateiro, o intriguista, o agente do inimigo infiltrado no nosso seio.

O segredo da vitória reside no povo, que é a força principal, a força decisiva da Revolução, o construtor da História.

A todos os níveis, os dirigentes estatais devem buscar no povo a sua força e inspiração, devem auscultar constantemente os sentimentos populares e, junto do povo, procurar a solução para os problemas que enfrentamos. Nos Ministérios, nas empresas, nos serviços, os dirigentes estatais devem trabalhar estreitamente com as estruturas políticas de base, activar os colectivos de direcção, engajarem-se em conjunto com os trabalhadores na luta por alcançarmos os objectivos traçados.

Combatentes heróicos das Forças Armadas de Moçambique (FPLM), milícias, polícias, membros da segurança popular, operários e camponeses, cidadãos moçambicanos, engajemo-nos resolutamente, sob a direcção do Partido Frelimo, na liquidação dos bandidos armados e na luta para melhorar significativamente a produção alimentar e aumentar a exportação.

Façamos de 1985 um ano de decisivas vitórias no combate prolongado em que estamos engajados pela defesa da Pátria, pelo desenvolvimento económico, social e cultural, pela construção do socialismo.

A LUTA CONTINUA!

Maputo, 31 de Março de 1985.

MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 9/85

de 3 de Abril

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro;

Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique, determino:

É emitida e posta em circulação cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos alusivos ao «5.º Aniversário da Criação da SADCC», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33 × 44 mm.

Picotado: 12.

Desenho: António Pires.

1.º Dia de circulação: 1 de Abril de 1985.

Taxa, motivo e quantidades: 4,00; 8,00; 16,00; 32,00 MT — Temático — 180 000; 200 000; 300 000; 70 000; respectivamente.

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 28 de Março de 1985. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.